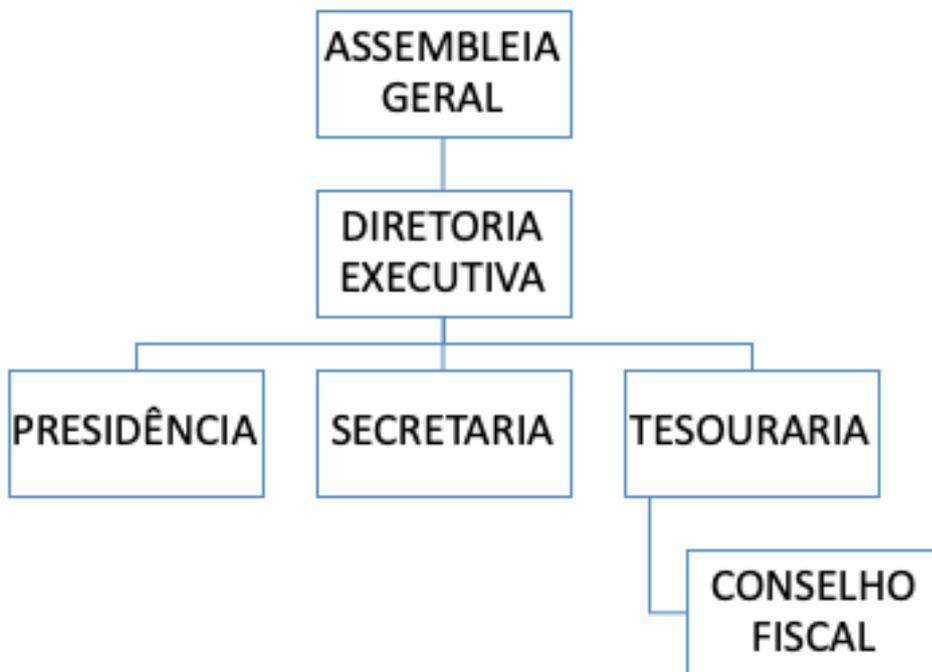




# CENTRO ESPORTIVO PARA PESSOAS ESPECIAIS

## COMPETÊNCIAS E ESTRUTURA ORGANIZACIONAL (ORGANOGRAMA)



### **ASSEMBLEIA GERAL:**

- Eleger membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal;
- Aprovar o estatuto social;
- Deliberar sobre o orçamento anual e programa de trabalho;
- Examinar relatórios da Diretoria, balanço e contas com parecer do Conselho Fiscal;
- Decidir sobre aquisição, alienação ou oneração de bens;
- Destituir administradores, reformar o Estatuto;
- Deliberar sobre propostas de absorção ou incorporação de outras entidades, autorizar convênios e acordos, decidir sobre a extinção da Associação e destino do patrimônio.

### **PRESIDÊNCIA:**

- Representar a Associação judicial e extrajudicialmente;
- Cumprir e fazer cumprir o Estatuto e regimentos internos;
- Convocar e presidir reuniões da Diretoria;
- Dirigir e supervisionar atividades da Associação;



# CENTRO ESPORTIVO PARA PESSOAS ESPECIAIS

- Assinar documentos relativos às operações da Associação.

## **SECRETARIA:**

- Secretariar reuniões das Assembleias Gerais e da Diretoria, redigir atas;
- Cadastrar pessoas para estudo de caso e possível ajuda;
- Organizar a secretaria com livros e correspondências;
- Manter atualizados documentos e informações de prestação de contas.

## **TESOURARIA:**

- Arrecadar e contabilizar contribuições, rendas, auxílios e donativos;
- Efetuar pagamentos das obrigações da Associação;
- Supervisionar trabalhos de contabilidade, cumprir obrigações fiscais e trabalhistas;
- Apresentar relatórios financeiros, elaborar proposta orçamentária;
- Manter escrituração completa de receitas e despesas.

## **CONSELHO FISCAL:**

- Examinar documentos e livros de escrituração;
- Opinar sobre balanços, inventários, aquisição, alienação e oneração de bens da Associação;
- Dar parecer sobre o balanço anual e o movimento econômico-financeiro.

Joinville/SC, 8 de outubro de 2024

---

Sérgio Luiz Celestino da Silva  
**Presidente do CEPE**